



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no Auditorio do Hotel Piritiba, do município, PIRITIBA, Estado BA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Érica dos Santos Brites Guimarães, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Antonio Carlos Silva Souza - Associação de Capoeira*  
*Carlos Alberto Silva Santos - Prefeitura Municipal de Piritiba*  
*Edval de Souza Monteiro - Paroquia*  
*Eucleide Nascimento Lima - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais*  
*Laudineide Laranjeira Gois - Prefeitura Municipal de Piritiba*  
*Leila Simone Silva A. Pamponet - Secretaria da Saude*  
*Luce Cleide Silva Santos - Sexcretaria de Agricultura - ADAB*  
*Maria Lucia Catureba Teixeira - Camara Municipal de Vereadores*  
*Marivaldo Leite Oliveira - Policia Militar*  
*Mauro Miranda Cerqueira Junior - Prefeitura Municipal de Piritiba*  
*Nilton Souza Guimaraes - Secretaria da Educação*  
*Nivaldo dos Santos Cunha - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais*  
*Odemar Gilson Santana - Secretaria de Saude*  
*Osmailson Silva Araujo - Prefeitura Municipal de Piritiba*  
*Rogério Macedo Souza - Prefeitura Municipal de Piritiba*  
*Roque Romilson Soares Rios - Camara Municipal de Vereadores*  
*Valter Silva Santos - Secretaria de Cultura*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PIRITIBA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

#### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

#### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

#### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas de Localidade*

**Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

**Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

**Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Sim. Quais?*

*Assentamentos: Assen. Rural Esperança, Assen. Sertão Bonito, Assen. Pindobeira, Assen. Nc. Alto Alegre, Assen. Panor*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

*não foi concluída, falta realizar todo o trabalho na zona rural e a sede.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Não.*

**Outros Assuntos:**

**Recomendações ao representante do IBGE:**

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*